DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PASSAPORTE PDH

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A empresa Passaporte PDH – Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria Técnica Eireli ME e a **Prefeitura Municipal de Tambaú**, por meio de sua Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022 da **Prefeitura Municipal de Tambaú**, constituída pela Portaria **N. º 13.890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 1, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, do anexo I, do edital, para que passe a constar:

Onde se lê:

Professor de Educação Básica I – PEB I

1. **Ministrar aulas de Educação Infantil iniciais do Ensino Fundamental, ministrando atividades e conteúdo específicos, para formação básica e estrutural do ensino.**

Leia-se:

Professor de Educação Básica I – PEB I

1. **Ministrar aulas de Educação Infantil e de séries iniciais do Ensino Fundamental, ministrando atividades e conteúdos específicos, para formação básica e estrutural do mesmo.**

RATIFICAM-SE as demais informações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tambaú, 26 de outubro de2022.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito do Município de TAMBAÚ

Ciente e de Acordo

ORGANIZAÇÃO PDH CONCURSOS

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia CEP: 44001-512
Telefone: (75) 99710-9786 https://passaportepdh.com.br/ E-mail: pdhconcursos@gmail.com

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambauense no dia 28 de outubro de 2022, Ponto Facultativo, conforme Decreto Municipal n. 3.575, de 06 de Janeiro de 2022.

Tambaú, 25 de outubro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Cel. José Vilela, 301– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*